



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº016/2012

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde do servidor ORLANDO DA SILVA COSTA.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea "a", inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24.06.91 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença para Tratamento de Saúde (concedida pela Portaria 232/2011, de 22/12/2011) do servidor ORLANDO DA SILVA COSTA, matrícula: 040, cargo: Operador de Máquinas, Padrão 06, pelo período de 10/01 a 08/02/2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 11 de janeiro de 2012.

CARLOS ALBERTO HARTMANN  
Vice-Prefeito Municipal em exercício  
no cargo de Prefeito

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 11.01.2012